



EDITAL

Regimento da Câmara Municipal - Mandato 2021/2025

António Miguel Cabedal Borges

Presidente da Câmara Municipal

Faz saber que, para cumprimento do disposto no artigo 158º, do Código do Procedimento Administrativo, na redação dada pelo Decreto-lei nro 4/2015, de 07/01 e no artigo 56º, da Lei nro. 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, que a Câmara Municipal, na sua reunião ordinária, realizada no dia 02/12/2021, deliberou nos termos da alínea a), do artigo 39º da citada Lei nro. 75/2013, aprovar por unanimidade o Regimento da Câmara Municipal, para o mandato 2021/2025, o qual ficará disponível para consulta no site da Câmara Municipal.

A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, aprovar em minuta, nos termos do nro. 3, do artigo 57º, da Lei n.o 75/2013, de 12/09, na sua atual redação, para efeitos imediatos.

Paços do Concelho de Sardoal, 15 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara